



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 116 /PGJM, de 18 de maio de 2023.

Institui o Núcleo Regional de Pesquisa e Análise de Contas Públicas (NPAC) no âmbito da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Velho/RO.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, XX e XXII, da Lei Complementar 75, de 20/5/1993, e no art. 16, § 1º, do Anexo da Portaria 16/PGJM, de 3 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno da Secretaria de Pesquisa e Apoio à Investigação do MPM) (doc. SEI 1029411), e considerando os termos do Ofício 78/GAB 1º OF/PJM/PVH/RO/MPM, de 15 de maio de 2023 (doc. SEI 1305696), **resolve**:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Velho/RO, o Núcleo Regional de Pesquisa e Análise de Contas Públicas (NPAC).

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Militar DIEGO SUDIKUM FAGUNDES RUAS como Coordenador do Núcleo Regional de Pesquisa e Análise de Contas Públicas (NPAC) da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Velho/RO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 18/05/2023, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1308071** e o código CRC **7B878434**.